



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

ATA N.º 01/2018

----- Aos vinte e seis dias do mês abril do ano dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem Martins, em sessão ordinária, no **Mem Martins Sport Clube**, sito na **Largo Rossio da Fonte, N.º 6**, Mem Martins. -----

ESTIVERAM PRESENTES: -----

OS MEMBROS DA MESA: -----

O Presidente, Sr. Mário Fernando da Conceição dos Santos (PS). -----

O 1.º Secretário, Sr. José Marques Branco (PS). -----

A 2.ª Secretário, Sra. Maria Helena Vaz Coelho Banha Simões Ferreira Filipe (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA: -----

O Vogal, Sr. Carlos Alberto Ramos (PS). -----

A Vogal, Sra. Maria Infância Silva (PS). -----

O Vogal, Sr. Henrique Duarte Rocha da Silva Meira Coelho (PS). -----

A Vogal, Sra. Palmira da Conceição Santos Pereira (PS). -----

O Vogal, Sr. Pedro Manuel Gomes de Sousa (PS). -----

O Vogal, Sr. Paulo Alexandre Pereira de Carvalho (PS). -----

O Vogal, Sr. Hugo Lopes dos Santos (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO POPULAR (CDS-PP): -----

O Vogal, Sr. Luis António Henéni Marques da Silva (CDS-PP). -----

O Vogal, Sr. Douglas Carmo Baptista Ferreira de Lima (CDS-PP). -----

A Vogal, Sra. Paula Maria Duarte de Sousa (CDS-PP). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

A Vogal, Sra. Paula Cristina Rodrigues dos Santos Pereira (INDEPENDENTE). -----

A Vogal, Sra. Maria da Graça Cascalho Serra de Almeida (INDEPENDENTE). -----

O Vogal, Sr. Luis Paulo Neves Moniz Soares (INDEPENDENTE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PCP-PEV): -----

O Vogal, Sr. Vitor Norberto Marques Ferreira (CDU). -----

O Vogal, Sr. António Damasceno Vieira da Silva (CDU). -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA: -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), deu a palavra à 2ª Secretária, Sra. Maria Helena Vaz Coelho Banha Simões Ferreira Filipe, para proceder à leitura da correspondência dirigida à Mesa. -----

CORRESPONDÊNCIA DIVERSA: -----

- Email subscrito pela Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Queluz e Belas, de 05/03/2018, a enviar uma moção referente ao “25 de Novembro de 1975”, aprovada na sessão ordinária da assembleia, realizada no passado dia 21 de dezembro de 2017, que se anexa a esta ata como **Anexo N.º 1**. -----

SUSPENSÕES DE MANDATO/JUSTIFICAÇÕES DE FALTA: -----

- E-mail de 23/04//2018, subscrito por a Sra. Irene Rocha da Silva, membro eleita pela bancada do Partido Socialista (PS), a justificar a sua ausência por razões de ordem profissional. -----

- E-mail de 19/04//2018, subscrito por a Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso, membro eleita pela bancada do Partido Socialista (PS), a justificar a sua ausência por estar ausente do país -----

- Carta de renúncia de mandato do Vogal, Sr. António Feliciano Sousa Augusto, membro eleito pela bancada do Partido Socialista (PS), datado de 20/12/2017, por motivos de ordem pessoal. ----

- Carta de renúncia de mandato do Vogal, Sr. André de Carvalho Correia Rosado, membro eleito pela bancada do Partido Socialista (PS), datado de 31/12/2017, por motivos de ordem pessoal. ----

- E-mail de renúncia de mandato do Vogal, Sr. Luis Carlos Rosário Parreira, membro eleito pela bancada do Partido Popular (CDS-PP), datado de 19/01/2018. -----

- E-mail do Vogal, Sr. Luís António Heneni Marques da Silva (CDS-PP), de 22/01/2018, na qualidade de líder de bancada do CDS-PP, a informar que o Sr. Luís Carlos Rosário Parreira, por força da anunciada renúncia, será substituído pela Sra. Paula Maria Duarte de Sousa. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

Patrícia Romão: -----

“ ... Eu venho aqui em representação da associação de moradores da Quinta de Cavaleira e gostaria de expor aqui ... as questões mais prementes. Para além da não aceitação da urbanização da Câmara Municipal de Sintra gostaríamos de saber efetivamente em que ponto em se encontra esta situação, porque tem sido efetivamente complicado obter respostas, quer da parte da junta quer da parte da Câmara ... Gostaríamos também de alertar ... para algumas situações que representam, até algum perigo, relativamente a muros, na quinta da Cavaleira que estão em perigo de queda, temos valas ... na rua principal do bairro da Coopalme em que têm diversas vegetações, onde os moradores indevidamente ... aproveitam para colocar monos. Temos também a limpeza junto à escola N.º 1, escola básica da Cavaleira... Todos os terrenos circundantes há escola estão em péssimo estado e recorde que é uma zona bastante frequentada por crianças e pelos pais ... Temos ... lombas prementes, na rua cidade de Portimão e na rua cidade de Portalegre. Na rua cidade de Portalegre, aquando da construção do parque urbano, foi feita uma sinalização de passadeira temporária. Continua lá e é a única da rua inteira... A manutenção do próprio parque urbano ... está descuidado... existe falta de manutenção, quer das máquinas, como do parque canino ... Gostaríamos de saber efetivamente, o que ... está pensado ... para o ringue que fica... por detrás da escola básica n.º 1 da Cavaleira, pois a associação tem algumas ideias que gostaríamos de propor, nomeadamente, para utilizar-mos com fins desportivos este mesmo ringue e saber o que é que a própria junta ou a própria Câmara poderá eventualmente propor e compartilhar neste sentido...” . -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu a palavra aos membros do executivo para responderem aos fregueses. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins: -----

“... Em relação ao Sr. Frederico e especificamente em relação à questão do mercado da Tapada das Mercês, ainda não existe nenhuma informação. É naturalmente um espaço que têm que ser pensado, até porque ele nas condições como está, não dignifica o local nem ... dá resposta às necessidades. A Sra. Filomena, recuperação das vias rodoviárias. Existe neste momento um programa de recuperação das vias rodoviárias. A dos Casais não estará especificamente contemplada ..., mas nós temos com toda a certeza ideia e é nossa convicção que mais vias na freguesia de Algueirão-Mem Martins irão ser recuperadas... Com toda a certeza, durante o mandato, existiram mais programas de recuperação das vias... A estrada do Pingo Doce... fica ... na freguesia de Rio de Mouro. Não obstante, nós vamos enviar o pedido para a Câmara para ser



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

CONTRA: 00 (zero) votos -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à votação a **ADMISSÃO** da 1ª **Moção**, dirigida à mesa, subscrita pelo cidadão eleito não inscrito da bancada do Bloco de Esquerda " *Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio*". -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: 20 (vinte) votos – 10 (dez) PS, 3 (três) CDS-PP, 3 (três) PSD, 2 (dois) CDU, 1 (um) BE - CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO e 1 (um) PAN. -----

CONTRA: 00 (zero) votos -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), deu a palavra ao vogal, Sr. Miguel Alexandre Magalhães Vitório (CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO - BE), para proceder á leitura da 1ª **Moção**, dirigida à mesa, subscrita pelo cidadão eleito não inscrito da bancada do Bloco de Esquerda " *Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio*", documento anexado a esta ata, como **Anexo N° 4**. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à **VOTAÇÃO** a 1ª **Moção**, dirigida à mesa, subscrita pelo cidadão eleito não inscrito da bancada do Bloco de Esquerda " *Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio*". -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 17 (dezassete) votos – 10 (dez) PS, 3 (três) PSD, 2 (dois) CDU, 1 (um) BE - CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO e 1 (um) PAN. -----

CONTRA: 00 (zero) votos -----

ABSTENÇÕES: 03 (três) votos CDS-PP. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à votação a **ADMISSÃO** da 2ª **Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada do Partido Popular – CDS-PP" *Proposta da criação e celebração do "Dia da Freguesia"* -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

de 25 de Abril / 1º de Maio”, documento anexado a esta ata, como **Anexo Nº 6**. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, colocou à **VOTAÇÃO** da **3ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada do PS “ 44 anos de 25 de Abril / 1º de Maio”. -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADO POR MAIORIA. -----

A FAVOR: **17** (dezassete) votos – 10 (dez) PS, 3 (três) PSD, 2 (dois) CDU, 1 (um) BE - CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO e 1 (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos -----

ABSTENÇÕES: **03** (três) votos - 3 (três) CDS-PP. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, colocou à votação a **ADMISSÃO** da **4ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada do Coligação Democrática Unitária - CDU “ *Requalificação da estação de Algueirão-Mem Martins*”. ---

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: **20** (vinte) votos – 10 (dez) PS, 3 (três) CDS-PP, 3 (três) PSD, 2 (dois) CDU, 1 (um) BE - CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO e 1 (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) votos -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu a palavra ao vogal, Sr. António Damasceno Vieira da Silva (CDU), para proceder á apresentação da **4ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da CDU “ *Requalificação da estação de Algueirão-Mem Martins*”, documento anexado a esta ata, como **Anexo Nº 7**. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, colocou à **VOTAÇÃO** da **4ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da CDU “ *Requalificação da estação de Algueirão-Mem Martins*”. -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADO POR MAIORIA. -----

A FAVOR: **19** (dezanove) votos – 10 (dez) PS, 3 (três) CDS-PP, 3 (três) PSD, 2 (dois) CDU e 1



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

(PS), colocou à votação a **ADMISSÃO** da **6ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada do Coligação Democrática Unitária - CDU " Saudação ao 25 de Abril e 1º de Maio". -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: **20** (vinte) votos – 10 (dez) PS, 3 (três) CDS-PP, 3 (três) PSD, 2 (dois) CDU, 1 (um) BE - CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO e 1 (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) votos -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu a palavra ao vogal, Sr. António Damasceno Vieira da Silva (CDU), para proceder à apresentação da **6ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da CDU " Saudação ao 25 de Abril e 1º Maio", documento anexado a esta ata, como **Anexo N° 9**. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, colocou à **VOTAÇÃO** da **6ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da CDU " Saudação ao 25 de Abril e 1º Maio". -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADO POR MAIORIA. -----

A FAVOR: **7** (sete) votos – 3 (três) PSD, 2 (dois) CDU, 1 (um) BE - CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO e 1 (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **13** (treze) votos - **10** (dez) votos PS e **3** (três) CDS-PP. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, colocou à votação a **ADMISSÃO** da **7ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada do Partido Socialista - PS " Igualdade na remuneração por trabalho igual e por trabalho de igual valor / conciliação". -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: **20** (vinte) votos – 10 (dez) PS, 3 (três) CDS-PP, 3 (três) PSD, 2 (dois) CDU, 1 (um) BE - CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO e 1 (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

ficha de inventário referente ao ano 2017. -----

APROVADO POR MAIORIA. -----

Com a seguinte **VOTAÇÃO:** -----

A FAVOR: **11** (onze) votos – 10 (dez) votos PS e 1 (um) voto PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **07** (sete) votos – 3 (três) votos CDS-PP, 3 (três) votos PSD, 2 (dois) votos CDU e 1 (um) voto BE - CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu início à análise do **PONTO 3** – *Apreciação e votação da proposta de aplicação de resultados (1ª Revisão Orçamental 2018 - receita e despesa) – 1ª revisão ao PPA – Plano Plurianual de ações mais relevantes e 4ª alteração ao PPI – Plano Plurianual de investimentos.* ---

APROVADO POR MAIORIA. -----

Com a seguinte **VOTAÇÃO:** -----

A FAVOR: **13** (treze) votos – 10 (dez) votos PS, 2 (dois) votos CDU e 1 (um) voto PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **07** (sete) votos – 3 (três) votos CDS-PP, 3 (três) votos PSD e 1 (um) voto BE - CIDADÃO ELEITO NÃO INSCRITO. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu início à análise do **PONTO 4** – *Conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira (2º semestre de 2017), emitido pela TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.* -----

TOMOU-SE CONHECIMENTO. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu início à análise do **PONTO 5** – *Conhecimento da certificação legal de contas emitido pela TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.* -----

TOMOU-SE CONHECIMENTO. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu início à análise do **PONTO 6** – *Análise do relatório escrito, do Presidente da Junta de Freguesia, previsto na alínea o) do artº 17º, parágrafo 1 da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, referente aos meses de Janeiro,*



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----

A ata em minuta, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

----- Esta ata contém quinze (15) páginas. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,
deu por encerrada a sessão pelas 00h21. -----

----- Freguesia de Algueirão - Mem Martins aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e
dezoito. -----

O PRESIDENTE DA MESA

Mário Fernando da Conceição dos Santos

O 1º SECRETÁRIO

José Marques Branco

A 2ª SECRETÁRIA

Maria Helena Vaz Coelho B. S. Ferreira Filipe

Moção | Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Queluz e Belas

Anexo 1

Assembleia de Freguesia <assembleiafreguesia@ufqueluzbelas.pt>

seg 05.03.2018 10:33

Para:ams@cm-sintra.pt <ams@cm-sintra.pt>; gp_ps@ps.parlamento.pt <gp_ps@ps.parlamento.pt>;
gp_pp@cds.parlamento.pt <gp_pp@cds.parlamento.pt>; celiaf@psd.parlamento.pt <celiaf@psd.parlamento.pt>;
tm@pcp.parlamento.pt <tm@pcp.parlamento.pt>; bloco.esquerda@be.parlamento.pt
<bloco.esquerda@be.parlamento.pt>; pev.correio@pev.parlamento.pt <pev.correio@pev.parlamento.pt>;
geral@pan.com.pt <geral@pan.com.pt>; gabcemgfa@emgfa.pt <gabcemgfa@emgfa.pt>;
associacao.comandos.dn@gmail.com <associacao.comandos.dn@gmail.com>; a25a.dir@25abril.org
<a25a.dir@25abril.org>; geral@jf-agualvამირასინტრა.pt <geral@jf-agualvამირასინტრა.pt>; assembleia@jf-
agualvამირასინტრა.pt <assembleia@jf-agualvამირასინტრა.pt>; Geral <geral@jfamm.pt>; presidente@jf-apm.pt
<presidente@jf-apm.pt>; geral@jf-apm.pt <geral@jf-apm.pt>; presidente@uf-cacemsmarcos.pt <presidente@uf-
cacemsmarcos.pt>; presidente.assembleia@uf-cacemsmarcos.pt <presidente.assembleia@uf-cacemsmarcos.pt>;
secretaria@casalcambra.com <secretaria@casalcambra.com>; mario.santos@casalcambra.com
<mario.santos@casalcambra.com>; filipa.friaes@uf-massamamabraao.pt <filipa.friaes@uf-massamamabraao.pt>;
assembleia@uf-massamamabraao.pt <assembleia@uf-massamamabraao.pt>; geral@jf-riodemouro.pt <geral@jf-
riodemouro.pt>; geral@uflampasterrugem.pt <geral@uflampasterrugem.pt>; geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt
<geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt>;

Cc:Vera Pinto <veracristinapinto@gmail.com>;

1 anexos (90 KB)

MOÇÃO.pdf;

Exmo.(a) Senhor(a)

Junto se envia uma Moção referente ao "25 de Novembro de 1975", aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas, realizada no passado dia 21 de dezembro de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Brinco

Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas





MOÇÃO

“25 DE NOVEMBRO DE 1975”

No dia 25 de Novembro de 1975 pôs-se fim à escalada revolucionária totalitária a que se vinha assistindo e que se intensificara ao longo do Verão Quente de 1975, período batizado de PREC (Processo Revolucionário em Curso), em que o governo provisório, liderado por Vasco Gonçalves, estava instrumentalizado pelo Partido Comunista Português e por outros pequenos partidos de extrema-esquerda que procuraram impor ao País um regime autoritário semelhante ao dos países comunistas de Leste.

Foi um período muito conturbado, a que se assistiu a nacionalizações, ocupações de terras, de casas e de empresas, a saneamentos de dirigentes e quadros técnicos de empresas, ao cerco da Assembleia da República impedindo a saída dos deputados, ao cerco intimidatório do congresso do CDS no Palácio de Cristal no Porto, aos assaltos a sedes de diversos partidos políticos, à extinção de alguns partidos e movimentos políticos, negando-lhes a sua existência, à vigilância e controlo de movimentos dos cidadãos através de barricadas erguidas nas estradas por milícias populares armadas e à prisão de cerca de 5.000 pessoas, sem culpa formada, só porque defendiam a democracia.

Portugal esteve à beira de uma guerra civil.

Só a ação conjunta da sociedade civil, das forças democráticas do PS, PPD e CDS e dos militares moderados do Movimento das Forças Armadas, permitiu evitar a guerra civil e restabelecer a Democracia.

Devemos enaltecer as ações e o empenho de Ramalho Eanes que comandou as operações militares, de Jaime Neves, Vasco Lourenço e Melo Antunes que em conjunto com centenas de militares e civis anónimos tiveram um papel fundamental na vitória das forças democráticas.



Assim:

Considerando que ao recordarmos o "25 de Novembro de 1975" estamos a respeitar a sua importância na história de Portugal e a recordar todos aqueles civis e militares, dos quais destacamos as tropas "Comandos", que colocaram os interesses do país em primeiro lugar.

Considerando que para o PS, PSD, CDS-PP e Militares moderados, o 25 de Novembro permitiu o regresso à pureza originária do Programa do MFA e à essência do próprio 25 de Abril;

Considerando que o 25 de Novembro deu origem a uma crescente estabilidade social e a um reforço do pluripartidarismo e da Assembleia Constituinte;

Considerando que o dia 25 de Novembro foi o dia da implantação de um regime verdadeiramente democrático em Portugal e que é a esta data que se deve a democracia parlamentar;

A Assembleia de Freguesia de Queluz:

- Congratula-se com o Quadragésimo segundo aniversário do "25 de Novembro";
- Manifesta o seu apoio à celebração de um dia tão importante para a consagração da democracia portuguesa;
- Saúda todos os militares e cidadãos que, na época, se esforçaram para que Portugal se tornasse numa Democracia Parlamentar.

Caso seja aprovada, esta moção deverá ser enviada a todas as Juntas de Freguesias e Assembleias de Freguesias do Concelho de Sintra, à Assembleia Municipal de Sintra, a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República, ao Estado Maior General das Forças Armadas, à Associação de Comandos e à Associação 25 de Abril.

Queluz, Novembro 2017

Recomendação

Volante

Construção de um parque canino

Numa sociedade cada vez mais preocupada com o bem-estar animal, onde há um crescente aumento do número de animais de estimação (encontram-se em mais de metade dos lares portugueses), quer pelos seus enormes benefícios como animais de companhia para o bem-estar físico e psíquico das populações, quer por uma maior consciência social, surge a necessidade de criar uma rede de zonas de recreio e de atividades caninas de forma a potenciar a interação responsável entre pessoas e animais, num espaço público, vedado e ao ar livre.

Assim, e tendo em consideração a essência natural dos animais e a imposição da lei, pelo uso obrigatório de trela e/ou açaime, é uma forma destes expressarem os seus comportamentos naturais de forma livre sem recurso a estes suportes restritivos. Na inexistência de parques caninos, os animais não podem legalmente ser soltos, não podem correr ou saltar, brincar livremente e, consequentemente não podem diminuir o risco de comportamentos agressivos.

Os parques caninos são locais próprios para a permanência e circulação de cães que as Juntas de Freguesia têm a competência para criar. Estes espaços têm por objetivo permitir aos animais de estimação correrem e brincarem livremente, de acordo com regras estabelecidas, mas sem as restrições normais obrigatórias como o uso de trela e açaime.

A existência de parques caninos conduz à satisfação de todos, pois os animais podem ser soltos em espaços vedados, deixando-os felizes e aos seus donos. Paralelamente, outros cidadãos/cidadãs que dispensam a interação com animais também se sentem seguros e satisfeitos por não terem cães soltos a correr junto a si.

Posto isto, o PAN recomenda a construção de um parque canino na freguesia Algueirão-Mem Martins, tendo por base, os exemplos do Parque para Cães de Agualva e Mira Sintra e Parque Canino em Tercena.



Sintra, 26 de Abril de 2018,

Pessoas - Animais - Natureza

Membro da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins

Paula Soveral

Voluntário

Recomendação

Campanha de apoio à esterilização de cães, gatos e programa CED

Considerando que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabeleceu a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, prevê no n.º 3 do seu artigo 2.º, como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de, a prazo, assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito julgamos importante contribuir para a concretização da referida lei, assim como para a melhoria das condições de bem-estar dos animais da nossa freguesia, assim recomendamos que a freguesia de Algueirão-Mem Martins, em colaboração com as associações zoófilas implemente o programa CED (captura-esteriliza-devolução), bem como um programa de apoio à esterilização de animais de famílias carenciadas da freguesia.

Sintra, 26 de Abril de 2018,

Pessoas - Animais - Natureza

Membro da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins

Paula Soveral



Anexo 4

Freguesia de Algueirão Mem-Martins

Assembleia de Freguesia

Voto de saudação

Assunto: Saudação ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio

Os Trabalhadores e o Povo português celebraram no dia de ontem o 44.º aniversário da Revolução dos Cravos, a qual pôs fim a quase cinco décadas de uma ditadura fascista que condenara Portugal ao isolamento, ao atraso e à pobreza generalizada da sua população. Que reprimia violentamente comunistas, socialistas e demais democratas e que deixou a dura marca de 13 anos de uma guerra de opressão colonialista na juventude portuguesa de então que, contra a sua vontade, fora enviada para combater os seus irmãos africanos que lutavam pela auto-determinação e pela soberania democrática dos seus Povos.

Com Abril, conquistámos a Liberdade, a Democracia, e diversos direitos sociais como o acesso ao Trabalho, à Saúde e à Educação. Com Abril, os Trabalhadores conquistaram os direitos à greve, à contratação colectiva e à livre organização sindical. E é também graças à iniciativa do MFA e ao apoio popular, que temos hoje um Poder Local Democrático, que exerce importantes funções de representação e de serviço em proximidade às populações.

Volvidos estes 44 anos do nascimento da Democracia em Portugal, é indubitável que a Revolução proporcionou aos Trabalhadores e ao Povo português avanços civilizacionais singulares no mundo.

No entanto, mais importante do que celebrar Abril é a defesa dos seus valores e, como relembra José Carlos Ary dos Santos, “agora ninguém mais cerra as portas que Abril abriu!”.

O representante do Bloco de Esquerda na Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins propõe a este órgão que delibere, em sessão ordinária no dia 26 de Abril de 2018:

Saudar o 44.º aniversário da Revolução de Abril, a qual trouxera a Liberdade, a Democracia aos Trabalhadores e o Povo português e que abriu o caminho de Portugal para o desenvolvimento económico e social.

Algueirão-Mem Martins, 26 de Abril de 2018

O Eleito do Bloco de Esquerda,

Miguel Alexandre Magalhães Vitório

Miguel Alexandre Magalhães Vitório

B.E. 1831
C.O.U.

BANCADA DO CDS/PP

Votação
Recomendação

Novo

PROPOSTA DA CRIAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO "DIA DA FREGUESIA"

Anexos

CONSIDERANDO QUE,

Algueirão, Mem-Martins é a maior freguesia do concelho de Sintra e a 2ª (segunda) a nível nacional, só ultrapassada pela União das Freguesias de Cascais e Estoril, constituída em 2013, no âmbito da reforma administrativa nacional (Lei nº 22/2012, de 30.05) pela agregação das antigas freguesias de Cascais e Estoril.

CONSIDERANDO QUE,

A Freguesia de Algueirão, Mem-Martins foi criada pelo D. L. nº 44147 de **05 de Janeiro de 1962** e que foi elevada a vila em 01 de Fevereiro de 1988;

CONSIDERANDO QUE,

É uma Freguesia com cerca de 70 (setenta) mil habitantes, que se caracteriza por ter uma enorme área urbana, rural e industrial;

CONSIDERANDO QUE,

A Freguesia de Algueirão, Mem-Martins tem um vasto património cultural, diversas associações desportivas e um forte crescimento da actividade comercial e industrial;

PROPÕE-SE QUE,

- 1** - Seja criado o "Dia da Freguesia";
- 2** - Esse Dia seja o da data da sua criação - 05 de Janeiro de 1962 -
- 3** - No Dia 5 de Janeiro de cada ano seja celebrado o "Dia da Freguesia";
- 4** - Se incumba ao executivo a realização de todas as diligências necessárias à comemoração desse dia, nomeadamente diligências protocolares habituais para este fim, envolvendo a presença do Senhor Presidente da Câmara

Municipal de Sintra ou um seu representante, Vereadores e Deputados Municipais, Autarcas da e de outras Freguesias, Associações Recreativas e Culturais, Instituições Religiosas, Instituições de Solidariedade Social, representantes das Escolas do ensino básico e secundário, representantes do tecido empresarial local, Bombeiros Voluntários, entre outros.

5 - As cerimónias deverão assegurar o hastear da Bandeira da Freguesia na sede já Junta, a presença de uma banda musical e outras iniciativas que o executivo repute por relevantes.

6 - Seja um verdadeiro dia de Festa e de aglutinação de toda a comunidade urbana, rural e industrial unidos num mesmo sentimento, que é o do conhecimento da identidade da Freguesia para as gerações presentes e futuras.

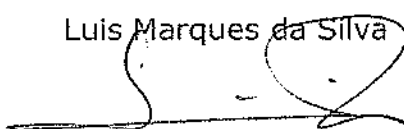
PARA TANTO, PROPÕE-SE AINDA QUE:

7 - O Executivo e a Assembleia de Freguesia trabalhem conjuntamente para a criação de uma comissão constituída por representantes de ambas as partes (representantes de cada força política e do executivo) para se definirem os critérios de escolha e atribuição de prémios, condecorações ou louvores com o fim de se homenagearem e **reconhecer Mulheres e Homens, Empresas e Empresários, Associações** e ainda as **Instituições de Solidariedade Social e os Jovens** da nossa Freguesia, que se tenham destacado e continuem a destacar nas diferentes actividades, em benefício e melhoria da qualidade de vida das populações e por serviços relevantes prestados a favor da comunidade local.

Não temos que ter vergonha ou qualquer constrangimento em **premiar o mérito de quem o merece.**

Pelo CDS/PP

Luis Marques da Silva





DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anuenciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	“	80\$
A 2.ª série	120\$	“	70\$
A 3.ª série	120\$	“	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

Rectifica a forma como foi publicada a tabela de preços de ensaios correntes, inserida no *Diário do Governo* n.º 112, de 13 de Maio de 1961.

Ministério do Interior:

Decreto-Lei n.º 44 147:

Cria no concelho de Sintra, distrito de Lisboa, a freguesia de Algueirão-Mem Martins, com sede na actual povoação do mesmo nome.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 18 939:

Abre um crédito destinado a reforçar várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano de 1961 da província ultramarina de Cabo Verde.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a tabela de preços de ensaios correntes, publicada no *Diário do Governo* n.º 112, 1.ª série, de 13 de Maio de 1961, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a inexactidão seguinte, que assim se rectifica:

Na identificação 130, onde se lê: «Determinações exigidas pelo caderno . . .», deve ler-se: «Tensões de rotura exigidas pelo caderno . . .».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 4 de Janeiro de 1962. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto-Lei n.º 44 147

Atendendo ao que representou a maioria absoluta dos chefes de família eleitores com residência habitual nos lugares de Algueirão-Mem Martins, Baratã, Barrosa, Casais de Mem Martins, Casal da Mata, Coutim Afonso, Meleças, Mercês, Pexiligais, Recoveiro, Sacotes e Telhal, pertencentes às freguesias de S. Pedro,

Santa Maria e Rio de Mouro, do concelho de Sintra, no sentido de ser criada uma freguesia com o nome de Algueirão-Mem Martins;

Considerando que a circunscrição a criar possui igreja, escolas, abastecimento de água potável, telefones e luz eléctrica, estando prevista a instalação de rede de esgotos;

Considerando que as povoações estão ligadas por várias estradas e carreiras de autocarros;

Considerando que a Diocese de Lisboa concordou com os limites da nova circunscrição e manifestou o propósito de criar a paróquia religiosa correspondente logo que seja criada a freguesia civil;

Considerando que se verificam as demais condições referidas no artigo 9.º do Código Administrativo e se cumpriram as formalidades exigidas pela mesma disposição legal;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criada no concelho de Sintra, distrito de Lisboa, a freguesia de Algueirão-Mem Martins, com sede na actual povoação do mesmo nome.

§ único. A freguesia de Algueirão-Mem Martins é classificada de 1.ª ordem.

Art. 2.º Os limites da freguesia de Algueirão-Mem Martins são definidos por uma linha que, partindo da bifurcação da estrada municipal ao quilómetro 14,700 da estrada nacional n.º 249, continua para poente pela estrada municipal, até ao canto do lado poente da Quinta A Nossa Pousada; daqui segue, em linha recta, até ao canto poente do Casal da Carvalheira, rodeando, pelo nascente e norte, o Casal de S. José; sobe a serra de Ouressa e contorna pelo poente e norte este casal, até ao marco divisório das freguesias de S. Pedro e Santa Maria, junto da linha do caminho de ferro Lisboa-Sintra; continua pelos limites das mesmas freguesias até Sacotes, seguindo depois pelo caminho adjacente ao Casal de A. dos Rolhados, até à estrada nacional n.º 250, nos limites das freguesias de Santa Maria e Montelavar. Prosseguindo pelos limites destas freguesias até à linha do caminho de ferro do Oeste e pelo lado poente dessa linha até à passagem de nível de Meleças, continua pelo caminho de Entrevinhas e rodeia pelo sul o Casal Dr. Meira de Carvalho e o Casal do Alto até à estrada municipal de Algueirão-Rio de Mouro, a sul do Bairro dos Três Amigos. Daqui encaminha-se pelo lado poente da referida estrada, até ao portão da entrada da Quinta da Tapada, continuando junto do muro, pelo lado sul, até à passagem de nível das Mercês e daí, pela estrada municipal, até ao marco divisório das freguesias de Rio de Mouro

e S. Pedro, em Casais de Mem Martins. Avança pelos limites destas freguesias até ao marco divisório n.º 47, situado a nascente do Casal Pascoalino, em Mem Martins, e, contornando-o pelo nascente, prossegue pelo caminho vicinal até ao Casal Sequeira, torneando este pelo nascente, norte e poente; daqui progride pelos limites das freguesias de Rio de Mouro e S. Pedro até ao marco divisório n.º 44, junto da estrada nacional n.º 249, ao quilómetro 14, seguindo pelo lado norte da mesma estrada até ao ponto de partida.

Art. 3.º A eleição da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins realizar-se-á no dia que for designado pelo presidente da Câmara Municipal de Sintra e serão eleitores os chefes de família da respectiva área inscritos nos recenseamentos eleitorais das freguesias de S. Pedro, Santa Maria e Rio de Mouro.

Art. 4.º A competência atribuída pelo Código Administrativo ao presidente da Junta, no que se refere a eleição e votação, será exercida pelo presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Art. 5.º A Câmara Municipal de Sintra procederá, no prazo de 60 dias, a contar da publicação do presente decreto-lei, à colocação de marcos, por forma que fique bem patentes os limites fixados no artigo 2.º

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 5 de Janeiro de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Mário José Pereira da Silva — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — Adriano José Alves Moreira — Manuel Lopes de Almeida — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 18 939

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § único do ar-

tigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, conjugado com o artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, e alínea e) do artigo 3.º do mesmo diploma, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 4.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir um crédito especial de 300 000\$ para reforçar as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de Cabo Verde para o ano de 1961:

CAPÍTULO 10.º

Encargos gerais

Artigo 239.º «Deslocações de pessoal»:

N.º 4) «Passagens de ou para o exterior»:

Alínea a) «Por motivo de licença graciosa — A pagar na metrópole»	50 000\$00
Alínea b) «Por quaisquer outros motivos — A pagar na metrópole»	200 000\$00

Artigo 240.º «Diversas despesas»:

N.º 4), alínea a) «Despesas com papel selado e valores selados — A pagar na metrópole»	31 000\$00
N.º 17), alínea a) «Despesas com funerais de funcionários do activo e aposentados (artigo 116.º do Decreto n.º 38 013, de 8 de Novembro de 1950, e artigo 6.º do Decreto n.º 40 869, de 20 de Novembro de 1956) — A pagar na metrópole»	1 000\$00

CAPÍTULO 11.º

Exercícios findos

Artigo 240.º «Para pagamento das despesas de exercícios findos referidas no artigo 57.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930, e legislação que posteriormente aditou ou alterou ta. disposição — A pagar na metrópole»	18 000\$00
	300 000\$00

tomando como contrapartida igual quantia a sair do excesso de cobrança sobre a previsão da receita do capítulo 2.º, artigo 10.º, alínea a) «Impostos indirectos — Direitos de importação — Importação», do mesmo orçamento.

Ministério do Ultramar, 5 de Janeiro de 1962. — Pelo Ministro do Ultramar, João da Costa Freitas, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde. — Costa Freitas.

Moção

44 anos de 25 de Abril/1º de Maio

AB5-CDS

Anexo 6

Comemorámos recentemente o 44º aniversário da Revolução de Abril. Um levantamento militar que se transformou, de forma natural, numa revolução feita não só pelos militares, mas também pelo povo, e para o povo.

Uma revolução que libertou Portugal de um regime opressivo que se impôs durante 48 anos. Um país que viveu amordaçado e reprimido, censurado e torturado pelos aparelhos criados e desenvolvidos enquanto subsistiu o “Estado Novo”.

Saudamos e homenageamos todos aqueles que sofreram nas mãos do regime fascista. Todos aqueles que resistiram e disseram “não”. Aqueles que foram obrigados a emigrar, procurando uma vida melhor do que a que ao regime interessava impor.

Saudamos os “Capitães de Abril”. Foi graças a estes que, em união com o povo, foi possível construir um caminho de liberdade, igualdade e justiça social. Pôs-se fim a uma guerra que se arrastava há 13 anos e pudemos dar início à construção de um país novo, mais justo, livre e desenvolvido.

As diferenças entre Portugal antes e pós 25 de Abril são notórias. Temos uma Constituição que nos garante um Estado de Direito e democrático. Um Estado que permite aos seus cidadãos viverem em liberdade, com acesso a uma imprensa livre de censura. Um Estado que garante aos seus cidadãos um Serviço Nacional de Saúde, que por muitas falhas que possa ter, é essencial nas nossas vidas. Uma Constituição que passou a prever uma série de conquistas sociais e laborais, que até então eram impossíveis de ter num regime que se servia de uma massa trabalhadora oprimida e, importa realçar uma das mais importantes conquistas de Abril, o Poder Local.

Estamos gratos e reconhecidos a quem fez esta revolução e permitiu todas as conquistas que Abril nos trouxe, mas não devemos esquecer todos aqueles que dedicaram a sua vida, por vezes com o sacrifício desta, para que o 25 de Abril fosse possível. A revolução permitiu as Conquistas nascidas dos cravos que saíram à rua em 1974. Desde o setor laboral, à saúde, educação, passando pela emancipação feminina e o Poder Local.

Foram estas as portas que Abril abriu. Todos nós temos a responsabilidade de continuar o legado que nos foi deixado, pois o 25 de Abril de 1974 é uma obra em permanente construção.

A Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, aproveitando a proximidade com a data, saúda todos os trabalhadores, e em especial os da freguesia. Apelamos a todos para que se associem às celebrações do próximo 1 de maio, dia do trabalhador, numa extensão daquilo que é, também, celebrar os valores de Abril.

Algueirão – Mem Martins, 26 de Abril de 2018

O grupo político do Partido Socialista de Algueirão – Mem Martins

MOÇÃO

vulmar

Anexo 7

REQUALIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO DE ALGUEIRÃO MEM-MARTINS

Em 29 de setembro de 2014 aprovou esta assembleia uma moção exigindo que a estação de Algueirão - Mem Martins tivesse a merecida requalificação, que todas tiveram na Linha de Sintra.

Considerando que a Estação de Algueirão Mem-Martins continua sem ser requalificada e ter entrado no esquecimento de quem de direito, sendo desprezada já que todas as estações da linha de Sintra sofreram importantes melhorias.

Considerando que a população de Algueirão Mem Martins merece que a sua estação tenha condições dignas, que melhorem as condições de conforto, bem-estar e segurança, que dê especial atenção aos utentes com mobilidade reduzida e idosos e que proteja os moradores da área envolvente da poluição sonora provocada pela circulação dos comboios.

Considerando que está indissociavelmente ligado com a requalificação da Estação a necessidade de serem criadas zonas de estacionamento gratuitos para os utilizadores de modo a promover o uso do transporte público.

A Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem-Martins, reunida em 26 de Abril de 2018 exige que o Ministério do Planeamento e Infraestruturas e a Refer procedam á remodelação da Estação de modo a que sejam salvaguardadas todas as valências atuais e sejam melhoradas as condições de utilização por parte dos utentes, exigindo igualmente que sejam colocadas as barreiras sonoras ao longo da via-férrea, acompanhando todas as zonas urbanizadas.

A Assembleia de Algueirão Mem-Martins exige ainda perto da Estação da CP que a CMS crie novas zonas de estacionamento gratuito.

A ser aprovada deve ser enviada á Refer, á Camara Municipal de Sintra e Assembleia Municipal de Sintra, Ministérios do Planeamento e Infraestruturas, para os órgãos da comunicação social locais e a ser divulgada pelos órgãos de comunicação digital da Junta de Freguesia.

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem-Martins

26/04/2018

Moção *Visconde***Sobre a Situação das Escolas na Freguesia de Algueirão – Mem Martins**

No próximo dia 4 de Maio, os trabalhadores não docentes dos estabelecimentos de ensino público estarão em greve. Do pré-aviso de greve conhecido ressaltam diferentes aspetos que os trabalhadores não docentes consideram importantes em termos de gestão de pessoal no Ministério da Educação, para garantir uma Escola Pública de qualidade, designadamente a falta de pessoal não docente que assegure o funcionamento regular das escolas.

Enquanto eleitos locais, preocupam-nos as condições em que as escolas da freguesia de Algueirão Mem-Martins se encontram a funcionar, sendo que não podemos ignorar situações conhecidas do domínio público e que carecem de intervenção.

Com efeito, a Escola Básica de Ouressa, que conta com 430 alunos no primeiro ciclo e ainda com outros 65 na pré-primária, bem como com a necessidade de acompanhar vários alunos com necessidades educativas especiais, um dos quais em cadeira de rodas, conta apenas com 13 assistentes operacionais - 3 dos quais com serviços melhorados -, número que é manifestamente insuficiente para assegurar o regular funcionamento dos serviços prestados aos alunos, ocorrendo consequentemente sérias falhas na garantia dos direitos laborais dos assistentes operacionais, nomeadamente a sobrecarga dos mesmos quando algum destes falta.

Na mesma escola, verifica-se ainda a existência de ratos na sala dos assistentes operacionais, a qual não tem janelas e é o local onde se guarda o leite para as crianças, as tintas e outros materiais de ensino, estando além disso avariados o portão da escola e o respetivo telefone de serviço, não se assegurando sequer assim a eventual necessidade de efetuar chamadas de emergência no âmbito escolar.

No Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, nomeadamente nas escolas do 1º ciclo Luna de Carvalho (Castelinhos) e EB1 da Tapada (Bandeirinhas), a situação do pessoal também é grave, ocorrendo nomeadamente a falta de substituição de funcionárias que se encontram em baixa

prolongada, o que gera graves problemas na gestão dos serviços.

Também estas duas escolas necessitam de intervenções profundas nas salas de aulas, nos recreios e nas casas de banho, sendo inclusive necessário reparar e aumentar o telheiro existente na escola do 1º ciclo Luna de Carvalho (Castelinhos).

Impõe-se assim, urgentemente, aumentar o número de assistentes operacionais presentes nas escolas da freguesia e cuidar das respetivas instalações, que atualmente não asseguram minimamente, quer a qualidade dos serviços que estas escolas prestam, quer os direitos dos respetivos trabalhadores não docentes.

Pelo exposto, a Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem Martins, reunida ordinariamente a 26 de Abril de 2018, delibera:

1. Manifestar-se solidária com a greve dos trabalhadores não docentes da rede pública, convocada para dia 4 de Maio;
2. Instar a Câmara Municipal de Sintra e o Ministério da Educação para que coordenem esforços e meios no sentido de aumentar o número de trabalhadores não docentes nas escolas da freguesia de Algueirão Mem-Martins, em função do número de alunos de cada uma, e para que promovam a segurança e salubridade das infra-estruturas e instalações das mesmas, em todas as escolas da freguesia;
3. Remeter a presente moção à Câmara Municipal de Sintra, à Assembleia Municipal de Sintra, ao Ministério da Educação e às delegações de Sintra dos sindicatos da educação.

Esta moção deverá ser publicada na página da Junta de Freguesia com a maior brevidade.

Algueirão Mem-Martins, 26 de Abril de 2018

Os eleitos da CDU da Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem-Martins

MOÇÃO

Saudação ao 25 de Abril e 1º. de Maio

Anexo 9 Uct
WBS-PS
COS P

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Indiferentes à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afectam no seu quotidiano, os consecutivos Governos continuam a desvalorizar o Poder Local, muitas vezes procurando subverter o Poder Local Democrático, dando expressão a tentativas de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas Abril.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar o Poder Local Democrático, na recusa de políticas dirigidas contra o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de Algueirão - Mem Martins reunida a 26/4/2018, delibera:

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa.
2. Saudar todos, os trabalhadores, o movimento associativo e a toda a população, que de uma maneira ou outra se associaram às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos populares.
3. Saudar também os trabalhadores de todo o mundo pela passagem do 1º de Maio como data de liberdade e luta.

A bancada da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem-Martins

IGUALDADE NA REMUNERAÇÃO POR TRABALHO IGUAL E POR TRABALHO DE IGUAL VALOR / CONCILIAÇÃO

Valter
V. M. M. C.
Anexo 10

As principais causas das disparidades salariais entre homens e mulheres ultrapassam em muito o âmbito do princípio "salário igual por trabalho igual", existe um desfasamento entre os níveis de educação das mulheres e a sua evolução profissional, sendo pois necessário prestar atenção a transição entre o ensino e o mercado de trabalho.

As causas das disparidades salariais estão igualmente associadas à segregação no mercado de trabalho, uma vez que as mulheres e os homens tendem ainda a trabalhar em sectores/empregos diferentes.

Por um lado, mulheres e homens estão frequentemente sobre-representados em certos sectores e os empregos femininos (sectores da saúde, educação e administração pública) são, em geral, menos valorizados do que as profissões tipicamente "masculinas".

Por outro lado, dentro de um mesmo sector ou empresa, as funções desempenhadas pelas mulheres têm geralmente menor valor e são menos bem pagas.

As disparidades salariais refletem também outras desigualdades no mercado de trabalho que afetam principalmente as mulheres, em especial a parte desproporcionada que lhes cabe nas responsabilidades familiares e a dificuldade de conciliar vida profissional e privada.

A autonomia económica e a boa conciliação da vida profissional, familiar e pessoal são condições essenciais para a efetivação e desenvolvimento da igualdade entre mulheres e homens. Nesse sentido, importa promover as condições favoráveis à igualdade de oportunidades no domínio profissional, nomeadamente em termos simetria de tratamento e acesso ao mercado de trabalho, na relação entre a vida profissional, familiar e pessoal, bem como no fomento do empreendedorismo feminino.

Tal como bem observa Maria do Céu Cunha Rego, existe uma nexa de causalidade necessária entre a desigualdade persistente entre homens e mulheres designadamente no mercado de trabalho e no domínio laboral, e o estereótipo igualmente persistente que associa mulheres predominantemente à maternidade e ao trabalho de cuidado não remunerado de apoio à família e os homens predominantemente ao trabalho pago e ao exercício de cargos de poder e de autoridade na esfera pública.

Só podemos combater este estereótipo com políticas públicas que coerentemente, induzam uma mudança estrutural, tornando claro para a generalidade das pessoas que tanto homens como mulheres são ^{iguais} igualmente e livres enquanto indivíduos, para dedicar o seu tempo, energia, criatividade e gosto tanto ao trabalho pago que garante a independência económica e ao exercício de funções de poder e de autoridade na esfera pública, como ao desempenho das suas responsabilidades de cuidado e de trabalho não pago inerente à vida familiar, em particular quando são pais ou mães.

O Livro Branco “Homens e Igualdade de género em Portugal 2016” evidencia já os efeitos positivos da legislação portuguesa em matéria de divisão conjugal do trabalho, da disseminação de uma masculinidade cuidadora, em que a licença por paternidade tem sido determinante.

Verifica-se, contudo, que persiste o padrão masculino de reduzida alocação de tempo destinado ao trabalho doméstico e a atitude resistente dos empregadores/as a uma masculinidade cuidadora.

Pretendemos, por isso, contribuir para:

- O princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres no mercado de trabalho;
- Um combate efetivo e eficaz às desigualdades salariais entre mulheres e homens no trabalho de modo a contrariar a tendência de agravamento que este indicador vem registando nos últimos anos;

- O aumento do empreendedorismo e o incentivo às mulheres de exercerem profissões não tradicionais, por exemplo nas TIC e nos sectores “verdes” e inovadores;
- Acompanhar o desenvolvimento positivo deste Governo no combate ao desemprego feminino.

Iremos ainda:

- Acompanhar a implementação da relevante Proposta de Lei apresentada pelo XXI Governo à AR sobre as disparidades salariais, bem como os planos para a igualdade no tecido empresarial e incentivar o cumprimento das normas “amigas da igualdade de género” no sector empresarial do Estado;
- Motivar o aumento das estruturas de acolhimento de crianças e da rede de creches e adequação dos seus horários de funcionamento aos horários dos pais e um investimento continuado nos equipamentos sociais;
- Estimular um maior envolvimento dos parceiros sociais e das entidades empregadoras para combater os diferenciais salariais entre mulheres e homens, a dificuldade de progressão na carreira e o pleno cumprimento da licença parental;
- Incentivar a concretização da conciliação da vida profissional e da vida privada com a gestão e produção da vida familiar, designadamente através do estudo e desenvolvimento de campanhas informativas apropriadas e adaptadas aos vários públicos-alvo estratégicos.

A bancada do Partido Socialista

Man. Martins, 26.4.2018